



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Of. Pres. n.º 059/2023-CINDRE

Brasília 30 de maio de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Padilha
Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: Remanejamento das emendas da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE)

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que a **Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento e Desenvolvimento Regional (CINDRE) RP 8** apresentou emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União no exercício de 2023.

Ante o exposto, solicito o remanejamento a seguir: **DE:**

Emenda	Órgão	Modalidade	Funcional programática	Ação	GND	Valor
50330004	53000	90	18.544.2221.7X91.0020	7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó - Na Região Nordeste	4	1.000.000,00

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 55 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6432 | cindre@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fabio Garcia

Para verificar a assinatura acesse <https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233907789000>



* C D 2 3 3 9 0 7 7 8 9 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PARA:

Emenda	Órgão	Modalidade	Funcional programática	Ação	GND	Valor
50330002	53000	40	20.608.2217.00SX.0001	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	4	1.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista decisão desta Comissão, e considerando a relevância da ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, solicita-se o remanejamento conforme indicado na tabela acima.

Em decorrência deste remanejamento, solicita-se desconsiderar o Of. Pres. nº 025/2023, no qual foram indicados os beneficiários para cada emenda.

Atenciosamente,

Deputado **FABIO GARCIA**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 55 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6432 | cindre@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fabio Garcia

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233907789000>



* C D 2 3 3 9 0 7 7 8 9 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Of. Pres. n.º 060/2023-CINDRE

Brasília 30 de maio de 2023

A Sua Excelência o Senhor

Alexandre Padilha

Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: Indicações de beneficiários das emendas da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE)

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que a **Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional CINDRE (RP 8)** apresentou os **beneficiários** das emendas, conforme planilha em formato digital que acompanha este expediente.

Agradecemos antecipadamente a atenção e disponibilizamos o telefone (61) 3216-6437 e o e-mail cindre@camara.leg.br para esclarecimento adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Deputado **FABIO GARCIA**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 55 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6432 | cindre@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fabio Garcia

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/Cp232235366900>

Anexo Of 60_2023_Indicação beneficiários emendas Cindre (4399452)

SEI 00030.003863/2023-86 / pg. 3



* C D 2 3 2 2 3 3 3 6 6 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Of. Pres. n.º 081/2023-CINDRE

Brasília 20 de junho de 2023

A Sua Excelência

ALEXANDRE PADILHA

Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: Remanejamento das emendas da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE)

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que a **Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento e Desenvolvimento Regional (CINDRE) RP 8** apresentou emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União no exercício de 2023.

Ante o exposto, solicito as alterações a seguir descritas:

DE:

Emenda	Órgão	Modalidade	Funcional programática	Ação	GND	Município	CNPJ	Valor
50330002	53000	40	20.608.2217.00SX.0001	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	4	Macapá	05.995.766/0001-77	125.000,00

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 55 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6432 | cindre@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fabio Garcia

Para verificar a assinatura, acesse <https://intleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CDZ31933944800>



* C D 2 3 1 9 3 3 9 4 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PARA:

Emenda	Órgão	Modalidade	Funcional programática	Ação	GND	Município	CNPJ	Valor
50330002	53000	40	20.608.2217.00SX.0001	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	4	Santana	23.066.640/0001-08	125.000,00

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista decisão desta Comissão, e considerando a relevância da ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, solicita-se o **remanejamento** do **Município de Macapá**, inscrita no CNPJ: 05.995.766/0001-77 para **Município de Santana**, inscrita no CNPJ: 23.066.640/0001-08, conforme indicado na tabela acima.

Atenciosamente,

Deputado FABIO GARCIA
PRESIDENTE



* CD 231933944800 *
exEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Of. Pres. n.º 082/2023-CINDRE

Brasília 20 de junho de 2023

A Sua Excelência
WALDEZ GOES
Ministro da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional

Assunto: Remanejamento das emendas da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CINDRE)

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que a **Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento e Desenvolvimento Regional (CINDRE) RP 8** apresentou emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União no exercício de 2023.

Ante o exposto, solicito as alterações a seguir descritas:
DE:

Emenda	Órgão	Modalidade	Funcional programática	Ação	GND	Município	CNPJ	Valor
50330002	53000	40	20.608.2217.00SX.0001	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	4	Macapá	05.995.766/0001-77	125.000,00

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 55 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6432 | cindre@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fabio Garcia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253334104300>



* C D 2 3 3 3 4 1 0 4 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PARA:

Emenda	Órgão	Modalidade	Funcional programática	Ação	GND	Município	CNPJ	Valor
50330002	53000	40	20.608.2217.00SX.0001	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	4	Santana	23.066.640/0001-08	125.000,00

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista decisão desta Comissão, e considerando a relevância da ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, solicita-se o **remanejamento** do **Município de Macapá**, inscrita no CNPJ: 05.995.766/0001-77 para **Município de Santana**, inscrita no CNPJ: 23.066.640/0001-08, conforme indicado na tabela acima.

Atenciosamente,

Deputado FABIO GARCIA
PRESIDENTE





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Acompanhamento Governamental
Diretoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Execução Orçamentária

OFÍCIO Nº 393/2023/CGAOR/DEO/SEAG/SRI/PR

Brasília, 21 de dezembro de 2023.

À Assessoria Parlamentar e à Setorial Orçamentária do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Assunto: Indicação de beneficiários e alterações orçamentárias de emendas de comissão (RP 8).

Senhor(a),

1. Em atendimento ao que dispõem a Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, de 3 de março de 2023, e a Portaria SOF/MPO Nº 14, de 16 de fevereiro de 2023, a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República encaminha as solicitações de indicações de beneficiários e/ou de alterações orçamentárias das emendas de comissão (RP 8).

3. A SRI permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como comunica que poderá convidar o órgão para reuniões específicas sobre o tema.

Atenciosamente,

LEANDRO FREITAS COUTO
Diretor de Acompanhamento da Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Freitas Couto, Diretor(a)**, em 22/12/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4851299** e o código CRC **DDD2F6FC** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.007261/2023-06

SUPER nº 4851299

Palácio do Planalto - Anexo I Superior - Ala A - Sala 216 - Telefone: (61) 3411-3943

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Of. Pres. nº 183/2023

Brasília, 20 de dezembro de 2023.

Ao Exmo Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

Assunto: **Troca de indicação de proponente**

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que a Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento e Desenvolvimento Regional (CINDRE) RP 8 apresentou emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União no exercício de 2023.

Ante o exposto, solicito as alterações a seguir descritas:

De:

MINISTÉRIO (ÓRGÃO)	PROGRAMA Nº	RP	AÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ	VALOR (R\$)
MIDR	53000202300 26	8	00SX	NOVA PRATA DO IGUAÇU	PR	78.103.884/000 1-05	2.500.000,00

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 55 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6432 | cindre@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infopen-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234479188500>

Anexo SP - Remanejamento Of. P 183 (4851324)

SEI 00030.007261/2023-06 / pg. 3



* C D 2 3 4 4 7 9 1 8 8 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Para:

MINISTÉRIO (ÓRGÃO)	PROGRAM A N°	RP	AÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ	VALOR (R\$)
MIDR	53000202300 26	8	00SX	SALTO DO LONTRA	PR	76.205.707/0001 -04	2.500.000,00

Atenciosamente,

Deputado **Padovani**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 55 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6432 | cindre@camara.leg.br



CD234479188500